

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS
LUCIÂNNA LEITE SARAIVA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA
RITA DE CÁSSIA VIANA DE ALMEIDA
REGINA KACIANE DA COSTA BORGES
SUZANA TOTA DA SILVA
RUTHANE SARAIVA DA SILVA
ISAIAS VALDEZ DANIEL
MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL FARAH
DARCY BARROSO DA COSTA
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BRUNA CHAYES DE OLIVEIRA
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: PSICOLOGIA
MISLENE LIMA CAMELO
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL
LAURINDA MORAES DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: HISTÓRIA
MARCELLO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: LETRAS
DINELSON SERRÃO DA SILVA
IVAN GOMES CARDOSO – *Pessoa com Deficiência*
LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSO
NEILA MENDONCA GARCES
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: PEDAGOGIA
CRISTIANE MENEZES FERREIRA
FERNANDA CRISTINA CORREA LIMA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: TURISMO
GEISA OLIVEIRA DA COSTA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RUBENS FERNANDES ROCHA
DAVID DA SILVA NETO – *Pessoa com Deficiência*
ROBERT OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MARCIO SILVA DA COSTA – *Pessoa com Deficiência*
MARA BARROSO PRIMO
ADALBERTO COSTA ALMEIDA
CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS
DANIELLE ARAGÃO VALENTIM
DANIELLE VIEIRA PARAENSE
EMANUEL JOSE WANZELER DA CRUZ
TATIANE DANIELE ALVES LAUNE
RUTH HELENA LOPES NUNES
ALLAN ALMEIDA SOUZA
AUGUSTO SILVA RIBEIRO
RENATA RUBIA GOMES DE OLIVEIRA
MARCELO CAMPOS DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: CENOTÉCNICA OU CENOGRAFIA
LEONARDO MACHADO LOPES
JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA
CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: PRODUÇÃO
ANAIRIO RAIOL DA SILVA
MARIA CAROLINA DO SOCORRO FERREIRA VIGGI
MAURICIO GUIMARÃES PANZERA
CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA: SONOPLASTIA
PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
GLAUBER MATTEIS GADELHA
SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: APOIO
PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES
ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: ELETRICIDADE
ZACARIAS VIEIRA SILVA
LUIS CANDIDO CHRISTO CUNHA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: HIDRÁULICA
ANDERSON JOSÉ RIBEIRO FERREIRA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – ÁREA: MARCENARIA
VICENTE JOSÉ CORDEIRO MACIEL
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM MAURO BARBAS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a CAP QOPM MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a 3º SGT PM IVETE DA SILVA SOARES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRESSA MALCHER MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLENDA CRUZ DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.947, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009
Concede Pensão Especial em favor de ÉRICA DE NAZARÉ DA SILVA CORDEIRO, companheira, ADENILDO LOPES DA SILVA, filho menor do falecido Motorista de Polícia Civil ADENILDO RODRIGUES DA SILVA.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e
Considerando que ADENILDO RODRIGUES DA SILVA, ocupava o cargo de Motorista de Polícia Civil, classe “B”, lotado na Polícia Civil do Pará, faleceu em serviço no dia 12 de junho de 2009, conforme apurado no Processo nº 2009/253739-PG/SEAD;
Considerando o disposto no art. 57, § 4º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;
Considerando o Parecer nº 642/2009, da Consultoria-Geral do Estado,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial, mensal, no valor de R\$ 2.148,33 (dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), em favor dos beneficiários do Motorista de Polícia Civil ADENILDO RODRIGUES DA SILVA, falecido no dia 12 de junho de 2009, nesta Cidade, cabendo a sra. ÉRICA DE NAZARÉ DA SILVA CORDEIRO, companheira, o percentual de 50% (cinquenta por cento) e os restantes 50% (cinquenta por cento) ao menor ADENILDO LOPES DA SILVA, filho do Policial, correspondente à remuneração do cargo de Motorista de Polícia Civil, classe “B”, assim discriminados:
Vencimento Integral R\$ 488,25
Gratificação de Risco de Vida (50%) R\$ 244,13
Gratificação de Dedicação Exclusiva (70%) R\$ 341,78
Gratificação de Polícia Judiciária (62%) R\$ 302,72
Gratificação de Tempo Integral (70%) R\$ 341,78
Adic. Tempo de Serviço (25%) R\$ 429,67
Pensão (100%) R\$2.148,33

Art. 2º A presente Pensão será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais civis da ativa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 12 de junho de 2009.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
D E C R E T O Nº 35, DE 2 DE MARÇO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220307

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 481.740,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 481.740,85 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012012212354891 - EMATER	0101	449051	63.669,01
572012012212354891 - EMATER	0101	449052	306.000,00
572012012212354891 - EMATER	6121	449051	23.806,04
572012012212354891 - EMATER	6121	449052	12.000,00
572012060612776230 - EMATER	6121	339014	1.016,65
572012060612776230 - EMATER	6121	339030	22.124,15
572012060612776230 - EMATER	6121	339036	1.800,00
572012060612776230 - EMATER	6121	339039	36.325,00
792011812201254535 - IDEFLOR	0101	339005	658,99
792011812201254535 - IDEFLOR	0101	339008	545,00
792011812201254535 - IDEFLOR	0101	339047	13.796,01
		TOTAL	481.740,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171020469112591964 - Enc. SEFA	0101	459065	369.669,01
572012033112016004 - EMATER	0101	339046	97.071,84
792011812201254668 - IDEFLOR	0101	339030	15.000,00
		TOTAL	481.740,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 37, DE 2 DE MARÇO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 220309

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 7.517.630,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.517.630,49 (Sete Milhões, Quinhentos e Dezesete Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo: